



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA  
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP

**EDITAL DE ENTRADA DO EIA/RIMA – ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E  
RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL**

Nº 036/2017 – IAP/DIALE/DAI

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 01/1986, à Resolução CEMA nº 065/2008, à Resolução SEMA nº 031/1998, torna público que a empresa JM Tratamento de Resíduos Ltda, CNPJ nº 03.300.244/0001-88, requereu pedido de licenciamento ambiental apresentando o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, do empreendimento denominado **Complexo Industrial Eco-Tecnológico – CIETec**, que visa a ampliação do atual aterro sanitário localizado no município de Paranaguá - PR, para reciclagem, tratamento e destinação final de resíduos, conforme consta no procedimento administrativo SPI nº **13.911.465-5**.

Para expor o conteúdo dos estudos apresentados, abre prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação deste edital, para solicitação de audiência pública, nos moldes da Resolução CONAMA nº 09/1987.

O Empreendedor/consultor disponibilizará o referido Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental à prefeitura do município abrangido pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e/ou Federal, às bibliotecas municipais, às universidades regionais e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle social supra declinadas, obrigatoriamente deverão ser fornecidas ao IAP pelo empreendedor/consultor para integrar ao procedimento administrativo.

O IAP disponibilizará o estudo no seu endereço eletrônico: [www.iap.pr.gov.br](http://www.iap.pr.gov.br).

Curitiba, 14 de novembro de 2017.



**LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO**

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná